



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 08/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que encaminhe à esta Casa informações relativas às despesas de viagens do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais realizadas no ano de 2022 até a presente data, de forma individual, com a apresentação dos respectivos empenhos, notas fiscais e documentos afins.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 25 de Agosto de 2022.

APROVADO

ABRILLO DISCUSSÃO

DATA: 05/08/2022

Rafael Lopes Garcia

1º Secretário

Michele Batista do Nascimento Lopes
2º Secretária

Matcõn Henrique Brizola

Luis Cesar Pedro Longo

José Ricardo Nabero

Daniel Belizário de Oliveira